

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEXTA VARA CIVIL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 37715-87.2011.811.0041 - Código 740945 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário - >Procedimento de Conhecimento ->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: FAZENDA SANTA ELINA S/A PARTE RÉ: USITAG COMERCIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS LTDA CITANDO (A, S): Requerido(a): USITAG COMÉRCIO DE IDENTIFICADORES DE ANIMAIS LTDA, CNPJ: 08.045.915/0001-25. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/10/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 59,02 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: FAZENDA SANTA ELINA S.A., propões AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO, contra USITAG COMERCIO DE IDENTIFICADORES DE ANIMAIS LTDA. A autora, ao solicitar uma certidão constatou a inexistência de protesto indevido originado da duplicata nº 150641, vencida em 27/09/2007, no valor de R\$ 52,02, tendo como sacadora a ré. O referido protesto foi lavrado por indicação em 16/07/2007, tendo como apresentante o Banco do Brasil. A autora jamais fez qualquer transação comercial com a ré que pudesse dar origem á referida duplicata e portanto pretende seja está declarada nula, assim como o protesto. Diante do exposto, a autora requer a citação da ré por edital, para querendo, contestar a presene ação, sob pena de revelia a confissão. Valor da causa: R\$ 59,02 (cinquenta e nove reais e dois centavos). DESPACHO: Ação Declaratória n.º 37715-87.2011. VISTOS ETC. Defiro o pedido de fls. 48/49, pois verificados os requisitos previstos no artigo 231, inciso I c.c. 232, inciso I, ambos do Código do processo Civil. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de Abril de 2014. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA - JUIZ DE DIREITO. Eu, Angélica Feitosa Torquato Scorsafava - Analista Judiciário., digitei. Cuiabá - MT 21 de Agosto de 2015. Analice Rosalen Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) Pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43e4d38a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar